# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br


**INDICAÇÃO Nº 331 /2023**

**"SOLICITA CONCESSÃO DO RATEIO DAS SOBRAS DO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020".**

O Vereador que a esta subscreve nos termos do artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Exmo. Sr. **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que que seja concedido a todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, o "rateio" das sobras do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação, referente ao exercício de 2023, para os servidores em pleno exercício.

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB), prevê em seu artigo 26 a aplicação de pelo menos 70% dos recursos anuais do fundo, para pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício na rede pública.

Quando essa aplicação ao longo do ano não atinge sua totalidade, o gestor deve distribuir essa sobra.

O pedido é extensivo a todos profissionais do magistério da educação: docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, desde que estejam em pleno exercício na educação.

.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de novembro de 2023.

**VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO**
**(Tenente Marcelo)**
**1º Secretário**